



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA nº 01/07**

**Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2007.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2007:

- I - mês de Fevereiro: dia 22;
- II - mês de Maio: dia 23;
- III - mês de Agosto: dia 22;
- IV - mês de Novembro: dia 21.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de fevereiro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente